

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE do **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regulamento Interno e em atenção ao Ofício **GAB – CGE Nº 183/2014**, designa o **Sr. ANTONIO CARLOS RICHTER** para responder pelas atividades de Ouvidoria e Agente de Informações do Instituto.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

LUIZ MALUCELLI NETO
Diretor-Presidente